

ATO Nº 164/2016

(DOC TCE-MT de 30.06.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **MURILO GONÇALO CORRÊA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 5, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, Nível TCDGA-1, da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, a partir de 04 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de junho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente